



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.322.609/0001-91, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à AV. Tiradentes n.º 501, Loja 05 Andar Terreo, Jardim Shangri-La A, CEP: 86.070-545, representada por **ALEXANDRE GASPARINI**, RG n.º 7.699.585-0 e CPF n.º 005.304.959-45, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato n.º 44/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Aquisição de 4 (Quatro) relógios ponto com biometria; e contratação de software de tratamento de ponto com suporte técnico, valido por 12 (doze) meses, sem visita técnica:

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço Un.	Preço Total
Relógio Ponto biométrico - Prox 125 khz iD Class - ControlID	25899333	UN	4	R\$1.567,50	R\$6.270,00
Contrato de Licença Mensal Software RHDI Web Nuvem para até 300 Funcionários, por 12 (doze) meses, incluso suporte técnico, sem visita técnica.		UN	12	R\$320,00	R\$3.840,00
VALOR TOTAL					R\$10.110,00

O valor total máximo previsto da dispensa de licitação é R\$ 10.110,00 (Dez Mil, Cento e Dez Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.

Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente a ditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Março de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE GASPARINI
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Araujo da Silva
Fiscal do Contrato
CPF: 126.854.189-38


Senhor José Venâncio Ferrarri Gaioto
Sec. de Adm. e Planejamento
CPF: 087.998.859-21

14.322.609/0001-91
GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO
DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Av. Tiradentes, 501 - Lj 05 - Térreo
Jd. Shangri-Lá A - CEP: 86070-545

LONDINA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.322.609/0001-91.

Objeto. Aquisição de 4 (Quatro) relógios ponto com biometria; e contratação de software de tratamento de ponto com suporte técnico, valido por 12 (doze) meses, sem visita técnica:

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço Un.	Preço Total
Relógio Ponto biométrico - Prox 125 khz iD Class - ControlID	25899333	UN	4	R\$1.567,50	R\$6.270,00
Contrato de Licença Mensal Software RHDI Web Nuvem para até 300 Funcionários, por 12 (doze) meses, incluso suporte técnico, sem visita técnica.		UN	12	R\$320,00	R\$3.840,00
VALOR TOTAL					R\$10.110,00

O valor total máximo previsto da dispensa de licitação é R\$ 10.110,00 (Dez Mil, Cento e Dez Reais).

Prazo. Os prazos de vigência e execução ficam acrescidos em 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do contrato.

Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente a ditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:10C3FB82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>